



Campeonato de Xadrez de Aveiro

Semi Rápidas por Equipas – Época 2016/17

19 de Novembro 2016 – 14.30 hrs

Regulamento

1.

O Campeonato de Xadrez de Aveiro em partidas Semi-Rápidas por equipas é organizado pela A.X.A. com a especial colaboração da Associação Estamos Juntos (A.E.J.) de S. João da Madeira, e é aberta a todos os clubes filiados na corrente época na FPX através da AXA.

Cada clube poderá inscrever mais do que uma equipa tendo no entanto de apresentar um numero mínimo de 4 jogadores, cada uma.

2.

As inscrições deverão ser efectuadas através do email geral da AXA (axaxadrez@gmail.com) ou no local da prova até meia hora antes do inicio da mesma.

3.

O Campeonato de Xadrez de Aveiro em partidas Semi-Rápidas por equipas será disputado em sistema de todos contra todos a uma volta.

(A direção da prova salvaguarda a possibilidade da disputa da prova ser efetuada em sistema suiço de 5 jornadas caso o numero de equipas inscritas seja superior a 6)

Cada jogo será disputado a 4 tabuleiros e o ritmo de jogo será o de 15 minutos com incremento de 5 segundos por lance.

4.

Serão atribuídos 3 pontos pela vitória, 2 pontos pelo empate, 1 ponto pela derrota e 0 pontos por falta de comparência.

Os critérios de desempate são os seguintes, por ordem de prioridade:

- a) Soma de pontos entre as equipas empatadas;
- b) Soma de pontos nos 4 tabuleiros de todos os jogos entre as equipas empatadas;
- c) Sistema Sonnenborn-Berger;

5.

Serão eliminadas as equipas que derem duas faltas de comparência

6.

A prova será realizada na sede da Associação Estamos Juntos em São João da Madeira a **19 de Novembro de 2016**:

1ª Jornada	14:30 horas
2ª Jornada	15.10 horas
3ª Jornada	15.50 horas
4ª Jornada	16.30 horas
5ª Jornada	17.10 horas
6ª Jornada	17.50 horas

Nota:

No caso de não ser necessário recorrer às cinco jornadas agendadas a prova realizar-se-à nos horarios das primeiras sessões

7.

A AXA atribuirá um Trofeu à equipa vencedora.

A inscrição e participação em todas as provas realizadas pela AXA presume a aceitação expressa das disposições contidas nos regulamentos das mesmas e dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.

Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os mencionados Regulamentos.